

RESOLUÇÃO WHA 35.26

<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>		

A 35ª Assembleia Mundial de Saúde,

Lembrando a resolução [WHA33.32](#)

Certa de que o aleitamento materno é o método ideal de alimentação dos bebés e que deve ser promovido e protegido em todos os países;

Preocupada com a ideia de que práticas desadequadas de alimentação infantil tenham como consequência um aumento da mortalidade infantil, má nutrição e doenças, especialmente em condições de pobreza e de falta de higiene;

Reconhecendo que o marketing dos substitutos do leite materno para bebés contribuiu para um aumento da alimentação artificial;

Lembrando que a 34ª Assembleia Mundial de Saúde adoptou um código internacional cujo objectivo, entre outros, é regulação destas práticas de marketing;

Percebendo que, embora alguns Estados Membros tenham tomado algumas medidas relativas à melhoria da alimentação dos bebés e crianças, poucos adoptaram e aderiram ao Código Internacional como "requisito mínimo" e o implementaram "na íntegra", tal como prevê a resolução [WHA34.22](#);

1. SOLICITA aos Estados Membros que *prestem especial atenção à necessidade de adoptar a legislação e regulamentação nacional ou outras medidas adequadas à aplicação efectiva do Código Internacional*;

2. SOLICITA ao Director-Geral que:

(1) conceba e coordene um programa de acção abrangente para apoiar os Estados Membros nos seus esforços de implementação e monitorização do Código e da sua eficaz aplicação;

(2) providencie no sentido de apoiar e orientar os Estados Membros, quando solicitado, na garantia de que as medidas por eles adoptadas são coerentes com o texto e o espírito do Código Internacional;

(3) leve a cabo, em colaboração com os Estados Membros, estudos de prospecção, incluindo dados estatísticos sobre práticas de alimentação de bebés e crianças em vários países, em particular relativamente à incidência e duração da amamentação.

Maio de 1982